



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 4515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:**

- **Portaria Nº 004 de 03 de Janeiro de 2020** - Designa a Pessoa Que Indica Para Exercer o Cargo de Secretário Executivo, Lotado na Secretaria de Serviços Públicos, e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 010 de 06 de Janeiro de 2020** - Designa a Pessoa Que Indica Para Exercer o Cargo de Secretário Executivo, Lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, e dá Outras Providências.
- **Errata do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001-A/2017** - Contratada: Igor Coutinho Souza Advogados & Consultores – Me.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VGQAMVUPJX9COMTSD5GGUQ

## **Portarias**

---

---

### **PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

*“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Secretário Executivo, Lotado na Secretaria de Serviços Públicos, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer o cargo de Secretário Executivo, o **SR. EDMILSON CERQUEIRA DOS SANTOS**, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, e remuneração CC4, do anexo II .

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação .

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 03 de janeiro de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

*“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Secretário Executivo, Lotado na Secretaria de Turismo e Culturq, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer o cargo de Secretário Executivo, o Sr SAVIO LUIZ BOA MORTE OLIVEIRA, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, e remuneração CC4, do anexo II .

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação .

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 06 de janeiro de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira  
PREFEITO MUNICIPAL

## **Erratas**



### **ERRATA. ONDE SE LÊ:**

#### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-A/2017**

Contrato nº 001-A/2017

Objeto do Contrato: Contratação de serviços advocatícios de 1) Consultoria e assessoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo para a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida-Ba e 2) Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em que o Município figure como parte, exceto as de natureza fiscal e previdenciária.

Contratante: O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60 SSP-BA.

Contratada: **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.771.446/0001-69, estabelecida em AV. Governador Roberto Santos, nº88, Edf. Cruzeiro do Sul, Andar 2 Salas- centro- Santo Antônio de Jesus –Ba, representada, neste ato por Igor Coutinho Souza advogado, inscrita na OAB/BA sob o nº. 17314 e no CPF/MF nº 651.137.055-00.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual.

Fundamento legal: inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 12(doze) meses, contados da assinatura.

Data da Assinatura: 13/12/2019

Salinas da Margarida – BA, 13 de dezembro de 2019.

Wilson Ribeiro Pedreira  
PREFEITO

### **CONSIDERAR:**

Contratada: **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.771.446/0001-69, estabelecida em AV. Governador Roberto Santos, nº88, Edf. Cruzeiro do Sul, Andar 2 Salas- centro- Santo Antônio de Jesus –Ba, representada, neste ato por Andréia Prazeres Bastos de Souza Advogada, inscrita na OAB/BA sob o nº. 17.961 e no CPF/MF nº 940.427.485-20.